



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

**LEI Nº. 359/2008**

**DE: 04 de Julho de 2008.**

**Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei 4.320/64 e Artigo 167, inciso V da Constituição Federal no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, GENEBALDO JOSÉ BARROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. - 1º - -** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual para o Exercício de 2008 aprovado pela Lei nº 328/2007, como segue:

Órgão – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura  
Unidade 1 – Gabinete do Secretário  
Proj./Ativid . – 1172 – **Aquisição do Terreno para Aterro da Represa**  
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis .....  
R\$ 10.750,00

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, será utilizado a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias do orçamento atual abaixo discriminadas:

Órgão: Secretaria de Saúde  
Unidade 1: Gabinete do Secretário  
Proj./Atividade: - 1.085 – Aquisição de Motocicletas  
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$  
4.000,00

Órgão: Séc. de Obras e Infra Estrutura  
Unidade 1: Gabinete do Secretário

04 07 08  
Malli



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

Proj./Atividade: - 1.146 – Construção e Manutenção de Pontes, Pontilhões  
44.90.51- Obras e Instalações ..... R\$  
6.750.00

**Parágrafo Único** - O Crédito Especial aberto no artigo anterior será suplementado através de Decreto do Executivo por anulação parcial ou total das dotações acima discriminadas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Genebaldo José Barros*  
**Prefeito Municipal**

**PUBLIQUE – SE**

**REGISTRE – SE**

**CUMPRE – SE**

04 07 08  
Maíli

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N – CENTRO CANABRAVA DO NORTE – MT

FONE: 0\*\*(66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

2